

## ADITIVO DE QUANTITATIVO

### JUSTIFICATIVA

#### **ADITIVO DE QUANTITATIVO PARA O CONTRATO N° 20240172.**

Solicitamos ADITIVO de quantitativo do contrato n° 20240172 e Pregão Eletrônico n° 040/2024-PE, da empresa, **V S SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** abrangendo todos os itens, objeto do referido contrato em um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura até o final do contrato citado.

Justificamos o pedido de aditivo em virtude de o CONTRATO não ter sido suficiente para atender a manutenção das vias públicas em pavimentação laterítica e e recobrimento de drenagem urbana até o termino do mesmo. Muitas obras emergências surgiram na drenagem urbana onde elevou o consumo de piçarra para aterro das linhas de tubos assentadas na zona urbana e rural. E nesse período chuvoso, estamos fazendo todos os esforços para combater preventivamente as enchentes que assolam nosso município. Muitas ruas foram empiçarradas fora do planejamento para receber a camada asfáltica nos bairros; Jardim América, Chico do Leite, Irajá e Rodovia Transamazônica no perímetro urbano.

Em face ao exposto, precisamos aproveitar o contrato vigente para comprarmos o material necessário enquanto passa essa fase e fazemos uma nova licitação.

Sendo do interesse da secretaria, justifica-se o pedido de aditivo conforme o percentual citado acima e o quantitativo listado abaixo, abrangendo todos os itens do contrato citado.



**Orismar Pereira Gomes**  
Sec. Mul. de Infraestrutura  
D&C 016/2025